



REQUERIMENTO INFORMAÇÃO Nº _____ /2009
(Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Requer informações ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), General Jorge Armando Félix, sobre a possível apresentação de manifestação formal à OIT – Organização Internacional do Trabalho negando que os quilombolas sejam sujeitos de direitos da Convenção 169.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), General Jorge Armando Félix, Requerimento de Informações sobre a possível apresentação de manifestação formal do Estado brasileiro à OIT – Organização Internacional do Trabalho negando que os quilombolas sejam sujeitos de direitos da Convenção 169.

Com base em manifestações de integrantes de movimentos sociais e organizações não-governamentais relatando a possibilidade de o Estado brasileiro negar a aplicação da Convenção 169 da OIT às comunidades remanescentes de quilombos, trazidas a este colegiado pelo Deputado Luiz Alberto, o plenário da reunião ordinária de 14 de outubro de 2009 deliberou pela aprovação do encaminhamento do presente requerimento de informações.

Segundo tais informações, o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República tem realizado reuniões interministeriais para instruir o pronunciamento oficial do Estado brasileiro com relação à Convenção 169 da OIT. No âmbito dessas reuniões estaria sendo ventilada a hipótese da exclusão dos quilombolas como sujeitos de direitos dessa Convenção da Organização Internacional do Trabalho, acarretando graves prejuízos à capacidade produtiva e a direitos sociais dessas comunidades com um histórico de alijamento de acesso a direitos e políticas públicas.



Tal entendimento se apresenta em flagrante contradição com o entendimento prevalente no Estado e na sociedade civil brasileira, que se esforçam para resgatar e afirmar direitos das pessoas negras.

Pela relevância dessas informações para o avanço ou retrocesso em matéria de direitos humanos no Brasil é que este colegiado parlamentar indaga ao Sr. Ministro-Chefe do GSI sobre a procedência das informações citadas, ao tempo que expressa seu interesse em oferecer sua contribuição na forma de dados e informações que eventualmente possam ser agregados nos estudos em andamento.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2009

**Deputado Pedro Wilson
Presidente em exercício**